



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 98/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES
NAS RUAS DO MUNICÍPIO**

Às quatorze horas (14h) do dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2023–SG, 13/06/2023 46/2023, 47/2023 de 23/10/2023 e 48/2023 de 06/11/2023, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marisele Schreiber, como Presidente, Michele Adalgiza Ramos, Eduarda Cardoso da Costa e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se a análise do **RECURSO** recebido da empresa **GB PAVIMENTAÇÕES LTDA** referente ao edital para a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para pavimentação com pedras poliédricas irregulares, assento de meio-fio e sinalização vertical, nas localidades de **Esquina Boa Vista** contempla a execução de **1.440,93 m²** de calçamento de pedras de basalto, o assentamento de **426,0** meios-fios pré-moldado nas dimensões de 15x13x30x100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), o assentamento de **138** tubos do tipo simples do tipo PS02 MF de DN 40 cm, de 08 tubos do tipo armado do tipo PA03 MF de DN 60 cm, seis bocas de lobo com grade na pista e a sinalização vertical corresponde a instalação de quatro placas de regulamentação, e **Esquina Caraguataí** contempla a execução de **1.907,84 m²** de calçamento de pedras de basalto, o assentamento de 636,0 meios-fios pré-moldado nas dimensões de 15x13x30x100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), o assentamento de **141** tubos do tipo simples do tipo PS02 MF de DN 40 cm, seis bocas de lobo com depressão com grade na pista e tampa de concreto e a sinalização vertical corresponde a instalação de três placas de regulamentação, totalizando **3.348,77m² de calçamento**, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

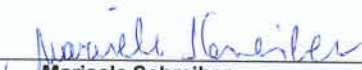
EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
BARZ & NARDES LTDA	34.876.239/0001-41	796/821/822
GB PAVIMENTAÇÕES LTDA	50.382.025/0001-75	800/823/825
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA	48.551.677/0001-44	796/827/828
COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	06.139.082/0001-36	790/829/830
CONSTRUTORA CERVI E SILVA LTDA	12.481.136/0001-40	798/831/832
LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA	07.295.162/0001-43	805/833/834

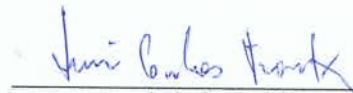
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



LTDA		
------	--	--

Na sequência foi encaminhado para Assessoria Jurídica do Município para parecer, o qual opinou pelo provimento do recurso e assim esta comissão decidiu acatar pela deliberação da Assessoria Jurídica. Sendo assim, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **GB PAVIMENTAÇÕES LTDA**, ofertou o menor valor no único item do certame sagrando-se a vencedora com o valor total de **R\$ 270.274,83** (Duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que, **R\$ 187.770,43** (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos), é referente a material, e, **R\$ 82.504,40** (Oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), é referente à mão-de-obra. Após vistas aos representantes presentes e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 8.2 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h21min, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos seis de dezembro de 2023.


Marisele Schreiber
Presidente da Comissão


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio


Eduarda Cardoso da Costa
Membro de Apoio